



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

### PAUTA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO

(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**07/07/2015  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Deputada Jô Moraes  
Vice-Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira**



## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

**3<sup>a</sup> REUNIÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/07/2015.**

### **3<sup>a</sup> REUNIÃO**

***Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos***

### **SUMÁRIO**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	<b>RAI 8/2015</b> - Não Terminativo -		7
2	<b>RAI 9/2015</b> - Não Terminativo -		10
3	<b>RAI 10/2015</b> - Não Terminativo -		12
4	<b>RAI 11/2015</b> - Não Terminativo -		14

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira

(12 titulares e 0 suplentes)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064 <b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b>
Eunício Oliveira(PMDB)	CE (61) 3303-6245 <b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b>
Alvaro Dias(PSDB)	PR (61) 3303-4059/4060 <b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b>

**VAGO**

**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria**

Cássio Cunha Lima(PSDB)(4)	PB (61) 3303-9808/9806/9809 <b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b>
----------------------------	---

**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Marta Suplicy(S/Partido)(5)	SP (61) 3303-6510 <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b>
Jô Moraes(PCdoB)	MG 3215-5322 <b>Líder da Maioria</b>
Leonardo Picciani(PMDB)	RJ 3215-5302 <b>Líder da Minoria</b>
Bruno Araújo(PSDB)	PE 3215-5718 <b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b>
Benito Gama(PTB)(2)	BA 3215-5414 <b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b>
Luiz Carlos Hauly(PSDB)(1)	PR 3215-5220 <b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>
Heráclito Fortes(PSB)(3)	PI 3215-5708

- (1) Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- (2) Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- (3) Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- (4) Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- (5) Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

**REUNIÕES ORDINÁRIAS:**

SECRETÁRIO(A): THIAGO NASCIMENTO C. SILVA  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3502  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de julho de 2015  
(terça-feira)  
às 14h30**

**PAUTA**  
3ª Reunião

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE  
INTELIGÊNCIA - CCAI**

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 8, de 2015

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), seja realizado, sob os auspícios da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o Seminário Internacional intitulado ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO, para tratar de tema essencial para o regime democrático e as atribuições do Poder Legislativo.*

**Autoria:** Deputada Jô Moraes

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CCAI\)](#)

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 9, de 2015

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para tratar dos seguintes temas: 1) Balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol; 2) O papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, com os convidados que especifica.*

**Autoria:** Deputada Jô Moraes

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CCAI\)](#)

### ITEM 3

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 10, de 2015

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que o tema da audiência pública aprovada na forma do Requerimento nº 5, de 2015, desta Comissão, seja alterado para REFORMA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Requer, ainda, que a presente audiência pública seja aberta.*

**Autoria:** Deputada Jô Moraes

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CCAI\)](#)

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 11, de 2015

*Requer, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 02 de 2013 – CN, que permite que a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência solicitar a*

*Mesa do Senado Federal que se requeira à autoridade competente relatórios que especifical, que seja requerido perante o ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General José Elito, relatório sobre as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN.*

**Autoria:** Deputada Jô Moraes

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CCAI\)](#)

1

## REQUERIMENTO N° 08, DE 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), requeiro seja realizado, sob os auspícios desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o **Seminário Internacional** intitulado **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO**, para tratar de tema essencial para o regime democrático e as atribuições do Poder Legislativo.

Requeiro, ainda, que seja feito convite à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), bem como a outros órgãos e entidades públicos e privados que tenham interesse em colaborar com esse evento que promoverá o debate e buscará soluções para questões tão caras ao nosso Parlamento, à sociedade brasileira e ao regime democrático.

### JUSTIFICAÇÃO

Entende-se por inteligência “a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado”. Contrainteligência, por sua vez, é a atividade voltada à “neutralização da Inteligência adversa” – a qual pode ser tanto de governos como de organizações privadas.

Nenhum Estado pode prescindir de serviços de inteligência capacitados a subsidiar os tomadores de decisão dos mais altos níveis com informações de caráter estratégico. Nesse sentido, o que garante a atuação desses órgãos dentro dos preceitos democráticos, constitucionais e legais é o estrito controle de suas atividades interna e externamente.

O controle externo da atividade de inteligência, realizado pelo Poder Legislativo, é a pedra fundamental para a garantia de atuação dos organismos de inteligência com base em princípios democráticos e em estrita observância das normas legais e constituições, em defesa do Estado e da sociedade. Se a atividade de inteligência é fundamental para a

segurança do Estado e da sociedade modernos, o controle externo é essencial para a garantia dessa atividade pautada em preceitos democráticos.

Nos últimos anos, tem aumentado o debate junto à sociedade brasileira sobre a atuação dos órgãos de inteligência. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e discuta o que há de mais moderno em termos de segurança nacional e atividade de inteligência.

Precisamos conhecer melhor o tema Inteligência. O Seminário se justifica pela necessidade de se trazer a público tema de tamanha relevância.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes

2

## **REQUERIMENTO N° 09 DE 2015 - CCAI**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para tratar dos seguintes temas:

- 1) Balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol;
- 2) O papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Entre os convidados para a referida audiência, sugerimos:

- 1) Um representante da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE);
- 2) Um representante da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);
- 3) Um representante do Ministério da Defesa (MD).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como órgão de controle externo da atividade de inteligência, esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) tem, entre suas atribuições, a missão de acompanhar a situação da atividade de inteligência no Brasil. Nesse sentido, entendemos como de extrema relevância que a Comissão se reúna com especialistas para tratar do papel da inteligência nos grandes eventos que têm sido sediados no Brasil nos últimos anos, bem como para os que virão a ocorrer.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres Pares a este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes

3

## **REQUERIMENTO N° 10 DE 2015**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que o tema da audiência pública aprovada na forma do Requerimento nº 5, de 2015, desta Comissão, seja alterado para **REFORMA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**. Requeiro, ainda, que a presente audiência pública seja aberta.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes

4

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 11 DE 2014

Requeiro, nos termo do inciso I, do § 1º, do art. 10 da Resolução nº 02 de 2013 – CN, que permite que a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência solicitar a Mesa do Senado Federal que se requeira à autoridade competente relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que seja requerido perante o ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General José Elito, relatório sobre as atividades de inteligência e contra-inteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN.

### RESOLUÇÃO Nº 2 DE 2013 (REGULAMENTO DA CCAI)

Art. 10. A CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, relatórios periódicos para instrução de suas atividades de fiscalização e controle.

§ 1º Os relatórios a serem solicitados são os seguintes:

I - um relatório parcial, a ser solicitado ao final do primeiro semestre de cada ano, sobre as atividades de inteligência e contra-inteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

---

DEPUTADA JÔ MORAES

Presidente da CCAI